



BURITICUPU - MA  
Proc. 0504007/2021  
FISC. 334  
[Handwritten signature]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo nº 0504007/2021  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2021  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais diversos para montagem de kits de enxoval para recém-nascidos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, e Economia Solidaria do Município de Buriticupu/MA.

**Documentos de Habilitação:**

**COMERCIAL TEXTIL DFM**  
**EIRELI**  
**CNPJ: 19.980.359/0001-09**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/06/2021 16:52:43

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI**  
CNPJ: **19.980.359/0001-09**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Myo [Signature]



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FELIPE MATHIAS DE MORAIS**

CPF/CNPJ: **324.824.068-70**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:37:59 do dia 17/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NLR8170621143759

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI**

CPF/CNPJ: **19.980.359/0001-09**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:35:45 do dia 17/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UVQE170621143545

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signature and initials*

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 19980359000109

LIMPAR

Data da consulta: 17/06/2021 14:39:56

Data da última atualização: 17/06/2021 12:00:04

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |            |



050400  
12/021  
359

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 32482406870

LIMPAR

Data da consulta: 17/06/2021 14:39:56

Data da última atualização: 17/06/2021 12:00:04

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |            |

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten notes]*  
0504007  
340

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI**  
**CNPJ 19.980.359/0001-09**  
**NIRE 35602215501**

Pelo presente instrumento de alteração, o **Sr. FELIPE MATHIAS DE MORAIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG sob n. 443505792 SSP-SP e do CPF (MF) sob n. 324.824.068-70, domiciliado na Av. Zaki Narchi, n° 1274 – térreo/fundos, Carandiru, CEP 02029-001, São Paulo – SP, na qualidade de empresário e titular da empresa **COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 19.980.359/0001-09, Inscrição Estadual sob n. 143.377.357.117, Inscrição Municipal – SP sob n. 4.944.421-2, com sede no Parque Dom Pedro II, n° 384, Centro, CEP 01022-050, São Paulo - SP, cujo ato constitutivo foi registrado na JUCESP sob n. 35602215501 em sessão de 11/06/2018, com início de atividade em 18/03/2014, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei n° 10406/02, resolve:

**PRIMEIRA E ÚNICA DELIBERAÇÃO:**

**Alteração capital social:**

O capital da empresa individual de responsabilidade limitada no valor de R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) é elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo **Sr. FELIPE MATHIAS DE MORAIS**.

**Parágrafo Único:**

Permanecem inalterados os dados filial inscrita no CNPJ sob n° 19.980.359/0002-81, Inscrição Estadual sob n. 140.512.059.111, Inscrição Municipal – SP sob n. 5.847.950-3, com sede na Av. Zaki Narchi, n° 1274 – térreo e 1° andar, Carandiru, CEP 02029-001, São Paulo - SP, cujo ato constitutivo foi registrado na JUCESP sob n. 35905082850 em sessão de 15/02/2016, com início de atividade em 18/03/2014.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Após a alteração acima, por estar justo e contratado o titular resolve consolidar o contrato social nos termos a seguir:

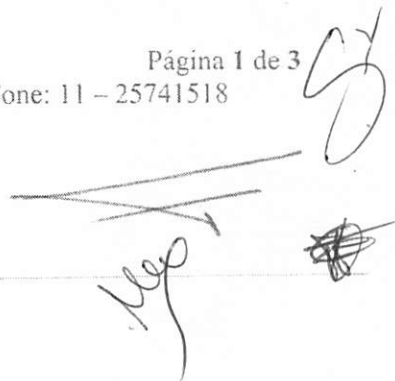
**CLÁUSULA PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO e SEDE:**

A EIRELI limitada girará sob a denominação:  
**COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI.**

**A EIRELI terá sede na:**

no Parque Dom Pedro II, n° 384, Centro, CEP 01022-050, São Paulo - SP.

**Parágrafo único:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.





## CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A EIRELI terá exatamente as mesmas atividades exercidas anteriormente pelo empresário, que são:

- 1 - Confecção de peças do vestuário e roupas íntimas, exceto as confeccionadas sob medida;
- 2 - Comércio varejista de roupas em geral e artigos de colchoaria;
- 3 - Comércio atacadista de:
  - Cama, mesa e banho
  - Produtos de higiene e descartáveis (shampoo, condicionador, fraldas descartáveis, creme dental),
  - Cosméticos e produtos de perfumaria,
  - Produtos médico hospitalares,
  - Móveis infantis fabricados em madeira e artigos de colchoaria,
  - Artigos de puericultura pesada e leve (carrinhos, banheiras, cadeiras para refeição, mamadeiras e chupetas)
  - Artigos de tapeçaria, persianas e cortinas,
  - Artigos de escritório, papelaria e suprimentos para informática.

## CLÁUSULA TERCEIRA - PARAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

### Parágrafo Único:

A empresa teve o seu início de atividade em 18/03/2014.

## CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da EIRELI é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo titular **Sr. FELIPE MATHIAS DE MORAIS**.

## CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A Empresa individual de responsabilidade limitada será administrada pelo seu titular, **Sr. FELIPE MATHIAS DE MORAIS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

## CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da Empresa individual de responsabilidade, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Myo  
Keddy  




**ATA**

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA NONA – DO DESIMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**


Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, estado de São Paulo para resolver quaisquer litígios oriundo do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

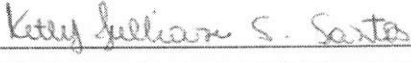
O presente instrumento será assinado em 3 vias de igual forma, teor e consistência.

São Paulo, 18 de março de 2019.

  
FELIPE MATHIAS DE MORAIS

Testemunhas:

  
MARCOS ANTONIO GALINDO  
RG: 18.100.885-3 SSP-SP

  
KETLY JULLIANE SANTANA SANTOS  
RG: 43.770.061-6 SSP/SP



*Sz*  
*ly*  
*[Signature]*

25/05/2021

BURITICUPU - MA  
Proc. 050 4007 / 2021  
Fisc. 34  
RUBR. *[assinatura]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>19.980.359/0001-09<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>31/03/2014 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI

|  |              |
|--|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>DFM COMERCIO DE ROUPAS | PORTE<br>EPP |
|--|--------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários  
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas  
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas  
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida  
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

|                                |               |                      |
|--------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>PRQ DOM PEDRO II | NÚMERO<br>384 | COMPLEMENTO<br>***** |
|--------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                           |                        |          |
|-------------------|---------------------------|------------------------|----------|
| CEP<br>01.022-050 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO | UF<br>SP |
|-------------------|---------------------------|------------------------|----------|

|   |                            |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>FELIPE@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(11) 3228-4652 |
|---|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>31/03/2014 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2021 às 18:21:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[assinatura]* *[assinatura]*  
*[assinatura]*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

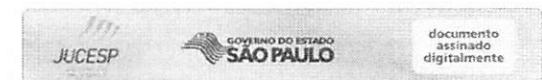
| EMPRESA                     |                     |                      |                       |                     |               |                 |  |
|-----------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|---------------|-----------------|--|
| NIRE                        | REGISTRO            | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO    |               |                 |  |
| 35602215501                 |                     | 11/06/2018           | 18/03/2014            | PRAZO INDETERMINADO |               |                 |  |
| NOME COMERCIAL              |                     |                      |                       |                     |               | TIPO JURÍDICO   |  |
| COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI |                     |                      |                       |                     |               | EIRELI (E.P.P.) |  |
| C.N.P.J.                    | ENDEREÇO            |                      | NÚMERO                | COMPLEMENTO         |               |                 |  |
| 19.980.359/0001-09          | PARQUE DOM PEDRO II |                      | 384                   |                     |               |                 |  |
| BAIRRO                      | MUNICÍPIO           | UF                   | CEP                   | MOEDA               | VALOR CAPITAL |                 |  |
| CENTRO                      | SAO PAULO           | SP                   | 01022-050             | R\$                 | 300.000,00    |                 |  |

| OBJETO SOCIAL   |
|---|
| COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS<br>CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA<br>COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO<br>EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES |

| TITULAR                  |           |  |        |               |                  |
|--------------------------|-----------|--|--------|---------------|------------------|
| NOME                     |           |  |        |               |                  |
| FELIPE MATHIAS DE MORAIS |           |  |        |               |                  |
| ENDEREÇO                 |           |  | NÚMERO | COMPLEMENTO   |                  |
| AVENIDA ZAKI NARCHI      |           |  | 1274   | TERREO/FUNDOS |                  |
| BAIRRO                   | MUNICÍPIO |  | UF     | CEP           | RG               |
| CARANDIRU                | SAO PAULO |  | SP     | 02029-001     | 443505792        |
| CPF                      | CARGO     |  |        |               | QUANTIDADE COTAS |
| 324.824.068-70           | TITULAR   |  |        |               |                  |

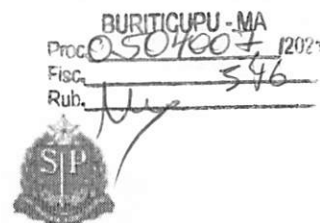
| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO   |              |  |
|--|--------------|--|
| DATA   | NÚMERO       |  |
| 21/05/2019   | 268.538/19-0 |  |
| ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 . |              |  |

|   |
|---|
| FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602215501<br>DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/05/2021 |
|---|



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 152480792, segunda-feira, 24 de maio de 2021 às 10:41:58.

*[assinatura]*



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: f4cefaf3-6884-41b2-bae5-aadaa053a725

| Estabelecimento   |  |
|---|--|
| IE: 143.377.357.117   |  |
| CNPJ: 19.980.359/0001-09  |  |
| Nome Empresarial: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI   |  |
| Nome Fantasia: DFM COMERCIO DE ROUPAS   |  |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) |  |
| Endereço  |  |
| Logradouro: PARQUE DOM PEDRO II   |  |
| Nº: 384   | Complemento:                           |
| CEP: 01.022-050   | Bairro: CENTRO                         |
| Município: SAO PAULO  | UF: SP                                 |
| Informações Complementares  |  |
| Situação Cadastral: Ativo   | Data da Situação Cadastral: 31/03/2014 |
| Ocorrência Fiscal: Ativa  | Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ         |
| Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO                                   |  |
| Atividade Econômica: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios                |  |
| Informações NF-e  |  |
| Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 17/04/2014                                     |  |
| Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total                                 |  |
| Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010                                       |  |

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.99.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 19.980.359/0001-09

C.C.M: 4.944.421-2

RUBRICADO Nº  
FDC: 0304007-202  
Fisc. 347  
Rub. *[Handwritten Signature]*

|                              |                               |
|------------------------------|-------------------------------|
| Contribuinte                 | : COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI |
| Pessoa Jurídica              | : Comum                       |
| Tipo de unidade              | : Produtiva                   |
| Endereço                     | : PQ DOM PEDRO II 00384       |
| Bairro                       | : PQ DOM PEDRO II             |
| CEP                          | : 01022-050                   |
| Telefone                     | : Não Consta                  |
| Início de Funcionamento      | : 31/03/2014                  |
| Data de Inscrição            | : 04/04/2014                  |
| CCM Centralizador            | : Não consta                  |
| Tipo de Endereço             | : Comercial                   |
| Nro. do Contribuinte de IPTU | : 001.076.0014-5              |
| Última Atualização Cadastral | : 28/06/2018                  |

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Mark]*



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 19.980.359/0001-09

C.C.M: 4.944.421-2

0501007/202  
Fisc. 348  
Rub. *[Handwritten signature]*

| CNAE      |  |            |             |
|-----------|--|------------|-------------|
| Código    | Descrição  | Tipo       | Data Início |
| 1411-8/01 | Confecção de roupas íntimas  | Secundário | 16/04/2018  |
| 1412-6/01 | Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida                    | Secundário | 16/04/2018  |
| 1413-4/01 | Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida   | Secundário | 16/04/2018  |
| 4641-9/02 | Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho   | Secundário | 16/04/2018  |
| 4645-1/01 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | Secundário | 16/04/2018  |
| 4646-0/01 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria   | Secundário | 16/04/2018  |
| 4646-0/02 | Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal   | Secundário | 16/04/2018  |
| 4647-8/01 | Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  | Secundário | 16/04/2018  |
| 4649-4/04 | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  | Secundário | 16/04/2018  |
| 4649-4/05 | Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas  | Secundário | 16/04/2018  |
| 4651-6/02 | Comércio atacadista de suprimentos para informática  | Secundário | 16/04/2018  |
| 4693-1/00 | Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários  | Secundário | 16/04/2018  |
| 4754-7/02 | Comércio varejista de artigos de colchoaria  | Secundário | 16/04/2018  |
| 4781-4/00 | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  | Principal  | 16/04/2018  |

| Código(s) de tributo(s) |                |         |                     |              |
|-------------------------|----------------|---------|---------------------|--------------|
| Código                  | Data de Início | Tributo | Aliquota do Imposto | Qtd.Anúncios |
| 7595                    | 16/04/2018     | ISS     | 5                   |              |
| 36455                   | 16/04/2018     | TFE     | -                   |              |

Expedida em 24/05/2021 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

*[Handwritten signature]*



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 19.980.359/0001-09

C.C.M: 4.944.421-2

Proc. 0504003/202  
Fisc. 549  
Rub. *[Handwritten signature]*

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **f7LDz64W**  
Data de validade: **24/08/2021**

*[Handwritten signatures and marks]*



0504007-202  
Proc. 350  
Fisc.  
Rubr.  
ky



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI**  
CNPJ: **19.980.359/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:11:31 do dia 12/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2021.

Código de controle da certidão: **2B64.7FE7.CECD.0D2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ky  
ST  
✱

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.980.359/0001-09  
**Razão Social:** COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI EPP  
**Endereço:** PRQ DOM PEDRO II 384 / CENTRO / SAO PAULO / SP / 01022-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/04/2021 a 24/08/2021

**Certificação Número:** 2021042701024811642313

Informação obtida em 24/05/2021 10:33:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.980.359/0001-09  
Certidão n°: 16383940/2021  
Expedição: 24/05/2021, às 10:34:11  
Validade: 19/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.980.359/0001-09, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten Signatures]*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL - DRTC-I  
POSTO FISCAL DA CAPITAL - PFC-10 - TATUAPÉ

Nº. Certidão  
  
SFP-EXP-  
2021/71896

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

Contribuinte : COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI  
Endereço : PARQUE DOM PEDRO II, 384  
Bairro : CENTRO Município: SÃO PAULO  
Insc. Estadual : 143.377.357.117  
CNPJ/ CPF : 19.980.359/0001-09  
R.G. : XXXXXXXXXXXX

Certificamos que para o estabelecimento acima indicado não constam até a data da emissão deste documento débitos tributários pendentes não inscritos na dívida ativa, de IPVA e ITCMD. Certificamos ainda que constam até a data da emissão deste documento débitos tributários pendentes não inscritos na dívida ativa, ICM/ICMS, Parcelados no PEP sob nº 20317003-2 cuja situação está "EM ANDAMENTO". Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa. \*\*\*\*\*

**Finalidade: VERIFICAÇÃO FISCAL.**

- 1. A presente certidão só é válida em relação ao interessado e demais indicados.
- 2. Fica ressalvado o direito a Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados
- 3. A taxa de fiscalização e Serviços devida foi recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4. Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Pesquisas, emissão e conferência feitas por Lucia H.R.A.Calderan e Luís Carlos Petrillo

Local e data de emissão: São Paulo, 12/04/2021.  
**LUIS FERNANDO PIRES MARTINS**  
GUZZELLI:31993711830  
**Luís Fernando P. M. Guazzelli**  
Agente Fiscal de Rendas  
Chefe do Posto Fiscal-10

Digitally signed by LUIS FERNANDO PIRES MARTINS  
GUZZELLI:31993711830  
DN: c=BRL, ou=ICM-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=48066047000184, cn=LUIS FERNANDO PIRES MARTINS  
GUZZELLI:31993711830  
Date: 2021.04.13 09:16:03 -0300



Autenticado com senha por LUCIA HELENA RODRIGUES DE ARAUJO CALDERAN - 12/04/2021 às 09:54:08.  
Documento Nº: 16028830-8439 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16028830-8439>



SFPCAP 202124521 ZA

*Mup*  
*SR*



BURELTIUPLU - MA  
Proc. 0504007/2021  
Fisc. 354  
Rub. *[Handwritten Signature]*



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

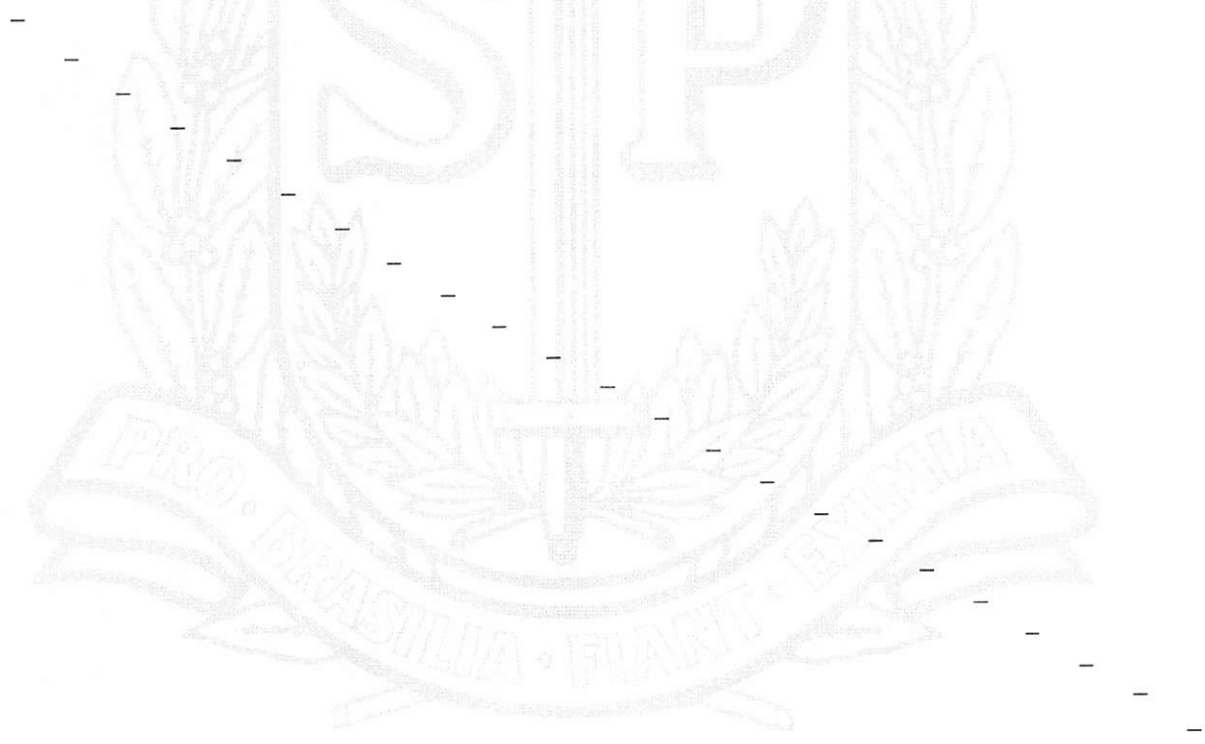
### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 19.980.359

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 29701417 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 24/05/2021 10:29:46 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Initials]*

BURITICUPU - MA  
Proc. 0507007/2021  
Fisc. 359  
Rub. *[assinatura]*



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0537955 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 19.980.359/

**Contribuinte:** COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI

**Liberação:** 24/05/2021

**Validade:** 22/08/2021

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 4.944.421-2- Início atv :31/03/2014 (PQ DOM PEDRO II, 00384 - CEP: 01022-050 )

CCM 5.847.950-3- Início atv :15/02/2016 (AV ZAKI NARCHI, 01274 - CEP: 02029-001 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:31:14 horas do dia 24/05/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 6AFD7594

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

0504007-202  
Fisc. 356  
Rub. *[assinatura]*



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0000407437-2021  
**Número do Contribuinte:** 001.076.0014-5  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** PQ DOM PEDRO II , 384 , 386 E 380 - CEP:  
01022-050  
**Cep:** 01022-050  
**Liberação:** 19/04/2021  
**Validade:** 18/07/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO FISCAL REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:32:17 horas do dia 24/05/2021 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** 37947467

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

Proc. 0504007/2021  
Fisc. 357  
Rub. [assinatura]  
24/05/2021 0008477097

**CERTIDÃO Nº: 9084304**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/05/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI EPP**, CNPJ: 19.980.359/0001-09, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:

0008477097



[assinatura]



0504007  
Proc. 558  
Fisc.  
Rub. *Myp*

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 19.980.359/0001-09  
Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| Nome Empresarial  | COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI |
| NIRE  | 35602215501                 |
| CNPJ  | 19.980.359/0001-09          |
| Número de Ordem   | 2                           |
| Natureza do Livro   | Livro Diário                |
| Município   | SAO PAULO                   |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 11/06/2018                  |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                             |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2019                  |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 15187                       |

TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| Nome Empresarial                              | COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário                |
| Número de ordem                               | 2                           |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 15187                       |
| Data de inicio                                | 01/01/2019                  |
| Data de término                               | 31/12/2019                  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.D3.2A.7A.C4.5E.FF.CE.FE.71.E8.FD.11.29.39.8C.F3.F4.32.02-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

*Myp*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

BURRITICUPU - MA  
Proc 0504007/2021  
FIS 359  
RUBrica

| BALANÇO PATRIMONIAL   |    |                  |           |                  |       |
|---|----|------------------|-----------|------------------|-------|
| Entidade: COMERCIAL TEXTIL DM EIRELI                                      |    |                  |           |                  |       |
| Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 19.900.359/0001-09 |    |                  |           |                  |       |
| Número de Ordem do Livro: 2   |    |                  |           |                  |       |
| Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019       |    |                  |           |                  |       |
| Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício              |    |                  |           |                  |       |
| Descrição   | Nó | Saldo Inicial    | Exercício | Final            | Final |
| ATIVO   |    | R\$ 2.384.145,84 |           | R\$ 2.815.903,04 |       |
| ATIVO CIRCULANTE  |    | R\$ 2.384.145,84 |           | R\$ 2.801.536,43 |       |
| DISPONÍVEL EM CAIXA   |    | R\$ 1.035.907,89 |           | R\$ 893.726,83   |       |
| CAIXA GERAL   |    | R\$ 1.282.104,70 |           | R\$ 508.332,72   |       |
| CAIXA MÁTRIZ  |    | R\$ 1.009.717,83 |           | R\$ 658.322,72   |       |
| CAIXA FLUÍAS  |    | R\$ 183.847,27   |           | R\$ 0,00         |       |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA   |    | R\$ 83.418,10    |           | R\$ 23.418,10    |       |
| BANCO COM Movimento - NO PAZ  |    | R\$ 83.418,10    |           | R\$ 23.418,10    |       |
| CRÉDITOS  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 48.647,33    |       |
| ADIANTEMENTOS   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| ADIANTEMENTO DE SALÁRIOS  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| ADIANTEMENTO DE FERIAS  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| ADIANTEMENTO DE 13º SALÁRIO   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| DUPLICATAS A RECEBER  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| DUPLICATAS A RECEBER OPERAÇÕES PARTES NÃO RELACIONADAS                    |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| TRIBUTOS A RECOLHER   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 48.647,33    |       |
| ICMS A RECOLHER   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 48.647,33    |       |
| TRIBUTOS RETIDOS A COMPENSAR  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| RNF   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| CELL RETIDA NA FONTE  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| IRIS RETIDO NA FONTE  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| COFINA RETIDA NA FONTE  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| ESTOQUE   |    | R\$ 1.048.983,14 |           | R\$ 1.048.983,28 |       |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS  |    | R\$ 1.048.983,14 |           | R\$ 1.048.983,28 |       |
| MERCADORIAS PARA VENDA  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| 1) DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIAS                                     |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 39.313,84    |       |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 34.266,84    |       |
| IMOBILIZADO   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 24.266,84    |       |
| IMOBILIZAÇÃO - AQUISIÇÃO  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 24.266,84    |       |
| DEPRECIACÃO ACUMULADA   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| IMOBILIZADO   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 10.762,20    |       |
| PASSIVO   |    | R\$ 2.384.145,84 |           | R\$ 2.815.903,04 |       |
| PASSIVO CIRCULANTE  |    | R\$ 1.158.348,51 |           | R\$ 1.259.348,29 |       |
| OBRIGAÇÕES DE CIRCULANTE  |    | R\$ 1.158.348,51 |           | R\$ 1.259.348,29 |       |
| SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES   |    | R\$ 14.000,00    |           | R\$ 8.900,00     |       |
| SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR   |    | R\$ 14.000,00    |           | R\$ 8.900,00     |       |
| PROLABORE A PAGAR   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| BENEFÍCIOS RESCISÓRIOS A PAGAR  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| FÁCILISAR SOCIOS  |    | R\$ 192,29       |           | R\$ 11.142,29    |       |
| IRIS A RECOLHER   |    | R\$ 1.793,91     |           | R\$ 7.344,98     |       |
| ITDS A RECOLHER   |    | R\$ 2.263,45     |           | R\$ 2.311,02     |       |
| RNF S/FOFAS   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 47,86        |       |
| IMOBILIZADO   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| FONDEADORIA - CIRCULANTE  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| FORNECEDORES - OPERAÇÕES COM PARTES NÃO RELACIONADAS                      |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| NORMA COMERCIAL DE ENTIDADES LTDA   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DA MARÁ   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| LOJA TECNOLOGIA LTDA  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| PORTO SELLER PROTECO E MONTAGEM LT  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| ALTERNATA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA                                  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| FD DO BRASIL SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA                                   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| AUTOPAS S.A.  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| EXPRESSO SÁO PAULO LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI                         |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| AUT EXPRESS   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| LAMBREDA LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTD                                  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| ATUA DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA                                       |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| VIA RAMOS & CIA LTDA  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| CHERO REM INTERNACIONAL LTDA  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| SEMENTRA SEGURANCA E MEDICINA DO TRÁBAL                                   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| TD DO BRASIL SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA                                   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| MONITRICE E MONITRICE ADVOCADOS ASSOCIADOS                                |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| FENIX FÁBRILA LTDA  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| MPFANTO BUST DE LIMPEZA E DDCO LTDA                                       |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| CAFE TOKESO LTDA  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| ALTERNATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA                                  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| SANTA TEREZA TEXTIL E FÉUTURAMA LTDA                                      |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| C.A.S. MALHAS E TEIDOS  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| BRIAND PEREZ DE TALLO   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| ALPHEI TRANSPORTES LTDA   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| COMERCIAL BELA ALIANÇA LTDA   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| EXPRESSO M & M LTDA - EPP   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| TRANSPORTACORA BOMBONATTO LTDA - FULAN SP                                 |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| BANCO BRASILEIRO FINANCIAMENTOS SA  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| IMPREGNACAO MERCANTIL DE PEGAS LTDA                                       |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| D EXPRESS TRANSPORTES LTDA - ME   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| TRANSFERRENCIA RODRIGUES MIRANDA DE JANAUBA                               |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| TOTI TRANSPORTES QUARAIROS - SP EIRELI                                    |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| SELA TR - SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E MEDICINA DO TRÁBALHO - LT              |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| PVM OTH TRANSPORTES EIRELI  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| Transpos Brasinera Fátima Ltda  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| POLITRINO MOVILES LTDA  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| San Paulo Distribuição de Produtos de Embalagem EIRELI EPP                |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| SÃO PAULO PAPEL E CEMALACOEN - EIRELI - EPP                               |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| MALINJA COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA LTDA                                   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| CATNO ONLINE LTDA   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| REP - RELIQUIS LTDA - EPP   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| SOLE - INCOGNIBO EXPRESS  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| CHRISTOMO & CIA LTDA  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| EXPRESSO VILA PALAUSTA POLIMODAL TRANSPORTES LTDA                         |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| JEONAH TRANSPORTES LTDA   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| ALPHEI TRANSPORTES LTDA   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| TRM TRANSPORTES LTDA (SP)   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| ESTAMPARIA SANTA BARBA LTDA   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| BELLACON TATUANAGEM E ESTAMPARIA INDUSTRIA EIRELI                         |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| CORTAS A PAGAR - CIRCULANTE   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| LUCROS AJUSTADOS A PAGAR  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| OBRIGAÇÕES FISCAL OPERAÇÃO PROPRIA - CIRCULANTE                           |    | R\$ 667.779,35   |           | R\$ 117.713,61   |       |
| ICMS A RECOLHER   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| IRIS A RECOLHER   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 7.717,95     |       |
| COFINA A RECOLHER   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 83.312,29    |       |
| ICMS DEFERENCIAL DE AQUISIÇÃO - CONTABILITE                               |    | R\$ 30.142,00    |           | R\$ 30.142,00    |       |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER   |    | R\$ 568.759,75   |           | R\$ 568.759,75   |       |
| RFA A RECOLHER  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 36.919,00    |       |
| CELL A RECOLHER   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 20.948,00    |       |
| RNF A LUCRO DE MATRIZ   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 212,47       |       |
| PANCIAMENTOS ESPORÁDICOS E ORDINARIOS                                     |    | R\$ 527.792,25   |           | R\$ 491.398,58   |       |
| PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - PER                       |    | R\$ 467.340,41   |           | R\$ 433.792,26   |       |
| PANCIAMENTO FEDERAL ORDINARIO   |    | R\$ 66.450,84    |           | R\$ 45.633,34    |       |
| PANCIAMENTO NÃO PREVIDENCIÁRIO - FIS                                      |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 2.389,08     |       |
| PANCIAMENTO NÃO PREVIDENCIÁRIO - COFINA                                   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 9.136,08     |       |
| PANCIAMENTO NÃO PREVIDENCIÁRIO - CELL                                     |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 3.966,93     |       |
| PANCIAMENTO NÃO PREVIDENCIÁRIO - RNF                                      |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 1.139,28     |       |
| OBRIGAÇÕES FISCAL OPERAÇÕES DE TERCEIROS - CIRCULANTE                     |    | R\$ 485,86       |           | R\$ 94,136       |       |
| RNF SERVIÇO TOMADO A RECOLHER   |    | R\$ 485,86       |           | R\$ 479,73       |       |
| CONTRIBUIÇÕES TOMADO NA FONTE A RECOLHER -                                |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 57,52        |       |
| IRIS RETIDO NA FONTE A RECOLHER   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 6,54         |       |
| OBRIGAÇÕES IMOBILIZADAS   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| ITF A PAGAR   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| TAXA FISCALIZAÇÃO ESTABELECIDO A PAGAR                                    |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| IMMO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA E C&M  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 0,00         |       |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 104.028,61   |       |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO  |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 104.028,61   |       |
| PANCIAMENTO FISCALIS E ORDINARIO A LONGO PRAZO                            |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 104.028,61   |       |
| PANCIAMENTO NÃO PREVIDENCIÁRIO - FIS                                      |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 10.751,19    |       |
| PANCIAMENTO NÃO PREVIDENCIÁRIO - COFINA                                   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 82.467,20    |       |
| PANCIAMENTO NÃO PREVIDENCIÁRIO - CELL                                     |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 25.542,22    |       |
| PANCIAMENTO NÃO PREVIDENCIÁRIO - RNF                                      |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 5.308,04     |       |
| PANCIAMENTO NÃO PREVIDENCIÁRIO - IPTU                                     |    | R\$ 222.497,42   |           | R\$ 1.222.226,44 |       |
| CAPITAL SOCIAL  |    | R\$ 235.000,00   |           | R\$ 300.000,00   |       |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO  |    | R\$ 235.000,00   |           | R\$ 300.000,00   |       |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO  |    | R\$ 235.000,00   |           | R\$ 300.000,00   |       |
| RESERVA   |    | R\$ 940.497,43   |           | R\$ 940.497,43   |       |
| RESERVA DE LUCROS   |    | R\$ 940.497,43   |           | R\$ 940.497,43   |       |
| RESERVA LEGAL   |    | R\$ 47.024,86    |           | R\$ 47.024,86    |       |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR  |    | R\$ 940.497,43   |           | R\$ 940.497,43   |       |
| LÍQUIDO   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 215.020,00   |       |
| OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                       |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 215.020,00   |       |
| 1) PRELUIZOS ACUMULADOS   |    | R\$ 0,00         |           | R\$ 215.020,00   |       |

*(Handwritten signatures and initials)*


| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO                              |  | Speed<br>2021 |                    |
|---|--|---------------|--------------------|
| Entidade  | COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI                    |               |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2019 a 31/12/2019                        | CNPJ:         | 19.980.359/0001-09 |
| Número de Ordem do Livro:   | 2  |               |                    |
| Período Selecionado:  | 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 |               |                    |
| <b>Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício</b> |  |               |                    |

| Descrição   | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|---|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA DE FATURAMENTO                                      |      | R\$ 4.751.101,36   | R\$ 5.512.654,30   |
| VENDA DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA                     |      | R\$ 117.642,85     | R\$ 587.189,50     |
| VENDA DE MERCADORIAS  |      | R\$ 4.633.458,51   | R\$ 4.925.464,80   |
| (-) DEDUÇÕES DE VENDA                                       |      | R\$ (670.967,09)   | R\$ (743.277,36)   |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS                                    |      | R\$ (17.545,83)    | R\$ (0,00)         |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS                            |      | R\$ (57.759,95)    | R\$ (710.120,48)   |
| (-) (-) CANCELAMENTO DE VENDAS                              |      | R\$ (0,00)         | R\$ (2.744,70)     |
| (-) (-) DESCONTO INCONDICIONAL NA VENDA DE MERCADORIAS      |      | R\$ (0,00)         | R\$ (30.412,18)    |
| (+) SIMPLES NACIONAL  |      | R\$ (595.661,31)   | R\$ 0,00           |
| RECEITA BRUTA APÓS DEDUÇÕES DE VENDA                        |      | R\$ 4.080.134,27   | R\$ 4.769.376,94   |
| (-) DEDUÇÕES DOS IMPOSTOS                                   |      | R\$ (0,00)         | R\$ (867.038,68)   |
| (-) (-) ICMS  |      | R\$ (0,00)         | R\$ (700.269,28)   |
| (-) (-) PIS   |      | R\$ (0,00)         | R\$ (29.698,68)    |
| (-) (-) COFINS  |      | R\$ (0,00)         | R\$ (137.070,72)   |
| RECEITA LÍQUIDA   |      | R\$ 4.080.134,27   | R\$ 3.902.338,26   |
| (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA                             |      | R\$ (2.612.446,29) | R\$ (2.929.497,79) |
| (-) CUSTO COM MERCADORIAS                                   |      | R\$ (2.612.446,29) | R\$ (2.929.497,79) |
| VENDIDAS  |      |                    |                    |
| LUCRO BRUTO   |      | R\$ 1.467.687,98   | R\$ 972.840,47     |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                                   |      | R\$ (747.426,31)   | R\$ (896.063,23)   |
| (-) DESPESA COM VENDAS                                      |      | R\$ (10.223,41)    | R\$ (215.200,30)   |
| (-) ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO             |      | R\$ (2.471,43)     | R\$ (0,00)         |
| (-) FRETES E CARRETOS                                       |      | R\$ (7.270,49)     | R\$ (24.243,83)    |
| (-) CARTÓRIO E PROTESTOS                                    |      | R\$ (481,49)       | R\$ (0,00)         |
| (-) AGENCIAMENTO E CORRETAGEM                               |      | R\$ (0,00)         | R\$ (93,95)        |
| (-) MATERIAL DE EMBALAGEM                                   |      | R\$ (0,00)         | R\$ (1.175,37)     |
| (-) DESPESAS COM BENEFICIAMENTO                             |      | R\$ (0,00)         | R\$ (187.407,15)   |
| (-) AÇÃO PROMOCIONAL DE VENDA                               |      | R\$ (0,00)         | R\$ (2.280,00)     |
| (-) DESPESA COM PESSOAL                                     |      | R\$ (457.597,99)   | R\$ (473.114,43)   |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS                                    |      | R\$ (426.818,19)   | R\$ (348.178,31)   |
| (-) PROGRAMA CONTROLE MEDICO SAÚDE OCUPACIONAL              |      | R\$ (489,00)       | R\$ (1.267,00)     |
| (-) PREVIDÊNCIA SOCIAL                                      |      | R\$ (0,00)         | R\$ (78.687,01)    |
| (-) FGTS  |      | R\$ (30.290,80)    | R\$ (34.719,99)    |
| (-) FGTS MULTA RESCISÓRIA                                   |      | R\$ (0,00)         | R\$ (10.262,12)    |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                                |      | R\$ (126.124,82)   | R\$ (204.790,76)   |
| (-) REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES E SÓCIOS                       |      | R\$ (0,00)         | R\$ (2.994,00)     |
| (-) MANUTENÇÃO EM CARTÃO DE PONTO                           |      | R\$ (0,00)         | R\$ (430,00)       |
| (-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS - CONTRIBUINTES           |      | R\$ (62.619,49)    | R\$ (248,20)       |
| (-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS                                     |      | R\$ (126.198,00)   | R\$ (133.879,50)   |
| (-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS                    |      | R\$ (0,00)         | R\$ (191,40)       |
| (-) CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES                    |      | R\$ (3.744,00)     | R\$ (570,00)       |
| (-) BENS DE PEQUENO VALOR OU DE VIDA ÚTIL ATÉ UM ANO        |      | R\$ (0,00)         | R\$ (2.068,41)     |
| (-) ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO                                 |      | R\$ (0,00)         | R\$ (3.733,36)     |
| (-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO                                  |      | R\$ (0,00)         | R\$ (78,90)        |
| (-) MULTAS  |      | R\$ (0,00)         | R\$ (29.259,92)    |
| (-) COPA E COZINHA  |      | R\$ (0,00)         | R\$ (1.063,70)     |
| (-) VIAGEM E ESTADIAS                                       |      | R\$ (50,00)        | R\$ (0,00)         |
| (-) MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA                              |      | R\$ (0,00)         | R\$ (5.205,57)     |
| (-) SERVIÇOS CONTÁBEIS                                      |      | R\$ (19.200,00)    | R\$ (0,00)         |
| (-) SERVIÇOS JURÍDICOS                                      |      | R\$ (0,00)         | R\$ (3.378,80)     |
| (-) MONITORAMENTO E SEGURANÇA                               |      | R\$ (2.394,24)     | R\$ (2.363,00)     |
| (-) LICENÇA DE USO SOFTWARE                                 |      | R\$ (680,00)       | R\$ (480,85)       |
| (-) SUPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS - SOFTWARE |      | R\$ (3.199,13)     | R\$ (24,46)        |
| (-) SISTEMA GESTOR DE EMISSÃO DE NOTAS                      |      | R\$ (0,00)         | R\$ (7.921,97)     |
| (-) ADMINISTRADORA DE CARTÃO CRÉDITO E DÉBITO               |      | R\$ (0,00)         | R\$ (3.661,13)     |
| (-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                   |      | R\$ (0,00)         | R\$ (2.128,00)     |
| (-) RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE VAGAS                         |      | R\$ (0,00)         | R\$ (2.868,00)     |
| (-) PEDÁGIO E ESTACIONAMENTO                                |      | R\$ (0,00)         | R\$ (17,50)        |
| (-) IPTU  |      | R\$ (0,00)         | R\$ (1.612,00)     |
| (-) ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA                               |      | R\$ (0,00)         | R\$ (123,60)       |
| (-) TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO - ITE           |      | R\$ (0,00)         | R\$ (488,49)       |
| DESCONTOS OBTIDOS   |      | R\$ 91.960,04      | R\$ 0,00           |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                                    |      | R\$ (153.480,09)   | R\$ (2.957,74)     |
| (-) JUROS DE MORA   |      | R\$ (153.039,04)   | R\$ (2.750,83)     |
| (-) JUROS DA TAXA SELIC                                     |      | R\$ (441,05)       | R\$ (205,91)       |
| RECEITAS FINANCEIRAS  |      | R\$ 22.218,33      | R\$ 17.539,65      |
| RECUPERAÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL                         |      | R\$ 22.218,33      | R\$ 17.539,65      |
| RESULTADO OPERACIONAL                                       |      | R\$ 742.480,00     | R\$ 94.316,89      |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS                                   |      | R\$ (0,00)         | R\$ 12.126,06      |
| RECUPERAÇÃO DE DESPESAS CREDITO DE PIS/COFINS               |      | R\$ 0,00           | R\$ 994,47         |
| SOBRE ICMS  |      | R\$ 0,00           | R\$ 11.131,59      |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSLL                                |      | R\$ 742.480,00     | R\$ 106.442,95     |
| (-) PROVISÃO PARA IR E CSLL                                 |      | R\$ (0,00)         | R\$ (124.713,94)   |
| (-) PROVISÃO PARA CSLL - ATIVIDADE GERAL                    |      | R\$ (0,00)         | R\$ (51.685,88)    |
| (-) PROVISÃO PARA IRPJ - ATIVIDADE GERAL                    |      | R\$ (0,00)         | R\$ (73.028,06)    |
| (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO                                   |      | R\$ 742.480,00     | R\$ (18.270,99)    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.D3.2A.7A.C4.5E.FE.71.E8.FD.11.29.39.8C.F3.F4.32.02-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

*[assinatura]*

BURITICUPU - MA  
PREC: 0504007  
CISC: 36  
QIB: 

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.4

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|   |                            |
|---|----------------------------|
| NIRE<br>35602215501                             | CNPJ<br>19.980.359/0001-09 |
| NOME EMPRESARIAL<br>COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI |                            |

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário   | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2019 a 31/12/2019 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário  | NÚMERO DO LIVRO<br>2                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>F5.D3.2A.7A.C4.5E.FF.CE.FE.71.E8.FD.11.29.39.8C.F3.F4.32.02 |  |

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO     | CPF/CNPJ    | NOME                                    | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO  | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--------------------------------|-------------|---|--------------------------|----------------------------|-------------------|
| Titular Pessoa Física - EIRELI | 32482406870 | FELIPE MATHIAS DE<br>MORAIS:32482406870 | 207946755197049616<br>53 | 03/03/2020 a<br>03/03/2021 | Sim               |
| Contabilista                   | 22189616875 | SIDINEI<br>PASSARETTE:22189616          | 167795731017071909<br>3  | 04/03/2020 a<br>04/03/2021 | Não               |

#### NÚMERO DO RECIBO:

F5.D3.2A.7A.C4.5E.FF.CE.FE.71.E8.F  
D.11.29.39.8C.F3.F4.32.02-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 06/07/2020 às 17:22:51

A5.31.63.CD.36.54.29.B2  
8A.67.31.EB.92.1A.24.E6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI – EPP**  
**C.N.P.J.: 19.980.359/0001-09 I.E.143.377.357.117**

**DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES FINANCEIROS – EXERCÍCIO 2019**

|                          |                  |
|--------------------------|------------------|
| ATIVO FINANCEIRO TOTAL   | R\$ 2.615.603,04 |
| ATIVO CIRCULANTE         | R\$ 2.591.336,40 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | R\$ 24.266,64    |
| PASSIVO CIRCULANTE       | R\$ 1.259.348,09 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE   | R\$ 134.028,51   |

|                   |    |   |     |   |     |                  |   |                |   |                  |   |      |
|-------------------|----|---|-----|---|-----|------------------|---|----------------|---|------------------|---|------|
| ILG=AC+RPL/PC+PNC | AC | + | RPL | = | ILG | R\$ 2.591.336,40 | + | R\$ 24.266,64  | = | R\$ 2.615.603,04 | = | 1,88 |
|                   | PC | + | PNC |   |     | R\$ 1.259.348,09 | + | R\$ 134.028,51 | = | R\$ 1.393.376,60 |   |      |
| ILG = 1,88 > 1    |    |   |     |   |     |                  |   |                |   |                  |   |      |

ILG = Índice de Liquidez Geral / AC = Ativo Circulante / RPL = Realizável a Longo Prazo/ PC = Passivo Circulante / PNC = Passivo Não Circulante

|                |    |   |   |     |                  |                  |   |                  |                |   |      |
|----------------|----|---|---|-----|------------------|------------------|---|------------------|----------------|---|------|
| ISG=AT/PC+PNC  | AT |   | = | ISG | R\$ 2.615.603,04 |                  | = | R\$ 2.615.603,04 |                | = | 1,88 |
|                | PC | + |   |     | PNC              | R\$ 1.259.348,09 |   | +                | R\$ 134.028,51 |   |      |
| ISG = 1,88 > 1 |    |   |   |     |                  |                  |   |                  |                |   |      |

ISG = Índice de Solvência Geral/ AT = Ativo Total/ PC = Passivo Circulante / PNC = Passivo Não Circulante

|                |    |   |     |                  |   |      |
|----------------|----|---|-----|------------------|---|------|
| ILC=AT/PC      | AC | = | ILC | R\$ 2.591.336,40 | = | 2,06 |
|                | PC |   |     | R\$ 1.259.348,09 |   |      |
| ISG = 1,88 > 1 |    |   |     |                  |   |      |

ILC = Índice de Liquidez Corrente/ AC = Ativo Circulante / PC = Passivo Circulante

|               |          |   |     |                                   |   |                  |   |     |
|---------------|----------|---|-----|-----------------------------------|---|------------------|---|-----|
| GEG=PC+PNC/AT | PC + PNC | = | GEG | R\$ 1.259.348,09 + R\$ 134.028,51 | = | R\$ 1.393.376,60 | = | 0,5 |
|               | AT       |   |     | R\$ 2.615.603,04                  |   | R\$ 2.615.603,04 |   |     |
| GEG = 0,5 < 1 |          |   |     |                                   |   |                  |   |     |

GEG = Grau de Endividamento Geral/ PC = Passivo Circulante/ PNC = Passivo Não Circulante/ AT = Ativo Total

DADOS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO 2019

São Paulo 15 de Julho de 2020.

**FELIPE MATHIAS DE**  
**MORAIS:32482406870**  
 Assinado de forma digital por FELIPE MATHIAS DE MORAIS:32482406870  
 Dados: 2020.07.16 08:02:49 -03'00'

Felipe Mathias de Moraes - Sócio-Diretor  
 RG: 44.350.579-2  
 CPF: 324.824.068-70

**SIDINEI PASSARETTE**  
 22189616875:36829783000168  
 Assinado de forma digital por SIDINEI PASSARETTE  
 22189616875:36829783000168  
 Dados: 2020.07.17 12:24:17 -03'00'

Sidnei Passarette – Contador  
 Reg. No CRC – SP nº 1SP252237/O-8  
 CPF 221.896.168-75

Parque Dom Pedro II, 384 – Centro – São Paulo/SP – Cep: 01022-050  
 Fone/Fax: (11) 2365-0915 – Ramal 19– email: licitacoes.dfm@gmail.com

*Mup*  


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 019/2020

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27 e estabelecida na Rua Pedro Procópio, nº 213, Centro – CEP: 06501-130, atesta para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.980.359/0001-09, com sede no Parque Dom Pedro II, nº 384 – Centro – São Paulo/SP - CEP: 01022-050, entregou a contento e dentro dos prazos estabelecidos os seguintes produtos, através dos processos licitatórios abaixo:

**Processo Administrativo nº 1003/2018**

**Pregão Presencial nº 208/2018**

**Ata de Registro de Preços nº 078/2019**

**Validade da Ata: 03/04/2019 a 03/04/2020 (em andamento).**

**Pedidos: 4123/2019, 4219/2019, 4916/2019 e 5784/2019.**

| QTDE | ESPECIFICAÇÃO   | UN. MED. |
|------|---|----------|
| 200  | Absorvente higiênico sem abas Características: Embalados em pacotes com 8 unidades com medida padrão, c/gel e sistema de dupla segurança, que garanta maior absorção, de forma que o fluxo fique distribuído ao longo do absorvente e não acumulado no centro, evitando vazamento, com cobertura suave (Tipo algodão, com toque macio para um contato mais delicado com a pele), com linhas adesivas para fixação. Complemento: hipoalergênico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído uma almofada macia, absorvível e camada protetora, macia e impermeável. O produto deveser livre de substancias nocivas a saúde, ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. | PCT      |
| 200  | HASTE FLEXIVEL. Características: Para higiene pessoal em polipropileno com pontas revestidas de algodão, medindo aproximadamente 7cm - comprimento X 2,5mm largura. Complemento: Caixa com 75 unidades.   | CX       |

**Processo Administrativo nº 373/2019**

**Pregão Presencial nº 053/2019**

**Ata de Registro de Preços nº 192/2019**

**Validade da Ata: 15/07/2019 a 15/07/2020 (em andamento).**

**Pedidos: 3595/2019, 3755/2019, 5432/2019 e 5840/2019.**

1

SMCL – Secretaria Municipal de Compras e Licitações  
 Rua Anhembi, 128 – Jardim Professor Benoá – CEP 06502-068 - Santana de Parnaíba – SP  
 Telefone: (11) 4622-7514

| QTDE  | ESPECIFICAÇÃO   | UN. MED. |
|-------|---|----------|
| 1.300 | Cobertor infantil, hipoalergênico, macio, nas cores branco, verde, amarelo ou bege, com pelo 100% acrílico, contendo motivos infantis, medindo no mínimo 80 cm x 1,10 m. Composição mínima: 85% acrílico e 15% poliéster. O produto devera vir acondicionado em embalagem adequada, constando: marca, composição, medida, informação de que o produto e hipoalergênico e identificação do fabricante.   | UND      |
| 1.300 | Conjunto de toalha de banho infantil, com capuz contendo figuras diversificadas bordadas em seu corpo, confeccionada em 100% algodão com textura aveludada e bordas da cor da figura, atendendo as seguintes dimensões (aproximadas): corpo aproximadamente 105 cm de largura x 70 cm de comprimento e capuz medindo aproximadamente 22 cm de comprimento x 42 cm de largura com etiqueta contendo os dados do fabricante e uma toalha comum tipo fralda medindo aproximadamente 100 cm de largura x 70 cm de comprimento. O produto devera vir acondicionado em embalagem adequada contendo marca e identificação do fabricante.   | CJ       |
| 1.300 | Kit pente e escova - Contendo uma escova com cerdas macias de nylon e corpo em polipropileno com acabamento em tpe com textura emborrachada na lateral e um pente confeccionado em polipropileno com acabamento em tpe, com pontas arredondadas e textura emborrachada a lateral, cores e estampas diversas. O produto devera vir acondicionado em blister contendo 1 pente e 1 escova. Constar na embalagem marca e identificação do fabricante.   | KIT      |
| 1.300 | Lenços umedecidos para higiene do bebe, medindo aproximadamente: 17 cm x 12 cm. Composição básica: aqua, propylene glycol, polysorbate 20, aloe barbadensis extract, tocopheryl acetate, benzalkonium chloride, cocoamidopropyl betaine, peg 75 lanolin, fragrance, DMDM hydantoin, methyl paraben, disodium EDTA, sodium citrate. O produto devera vir embalado em pote plástico com abertura superior contendo no minimo 85 unidades picotadas.   | PTE      |
| 1.324 | Sabonete liquido 500 ml. Composto por PEG-150 distearate, acqua, lauryl glucoside, cocamidoprpyl betaine, sodium laureth sulfate, acrylates/steareth-20 methacrylate copolymer, polysorbate 80, disodium laureth sulfosuccinate, lavandula angustifolia extract, PEG-75 shea butter glycerides, ethylene/sodium acrylate copolymer, parfum, tetrasodium EDTA, methylisothiazolinone /methylchlorosothiazolinone, DMDM hydantoin, CI 16255 e CI 42090 para uso da cabeça aos pés com ph neutro e extrato de lavanda. Devera vir acondicionado em frasco com válvula pump com 500 ml. Constar em sua embalagem: marca, composição, validade, dados do fabricante, produto dermatologicamente testado, livre de parabenos e sem adição de sal. | FR       |
| 1.300 | Bolsa personalizada tipo maternidade. Complemento: Confeccionada em tecido tipo baby tutty (ou equivalente), com bolso frontal forrado em cristal PVC 020, medindo 15cm de altura e acabamento superior em vivo, fechamento da bolsa superior reto em zipper 06, alça no próprio material da bolsa, contendo dois bolsos laterais medindo 17cm de altura, divisória interna simples em cristal e fechamento da bolsa em vivo pvc carly. Cores neutras, atendendo as seguintes   | UND      |



|       |  |     |
|-------|--|-----|
|       | dimensões: 35,5cm x 25cm x 20cm. Devera conter personalização silkada (logotipo) da campanha "Mae Cidadã". Medidas 15,5cm x 8,5cm (arte será encaminhada através de mídia).  |     |
| 1.300 | Saco confeccionado em TNT gramatura 60, cor branca, com costura reforçada, contendo logotipo silkado, atendendo as seguintes dimensões: 1 m de largura x 1,25 m de comprimento, fechamento através de fita de cetim sendo: 1200 na cor azul e 1200 na cor vermelha. Devera conter personalização (logotipo) da campanha "Mae Cidadã". Medidas 15,5cm x 8,5cm (arte será encaminhada através de mídia).   | UND |
| 1.300 | Chupeta de 0 a 6 meses, com bordas arredondadas e bico de silicone ortodôntico. O produto devera vir embalado individualmente em blister. Constar na embalagem: identificação do fabricante, selo do Inmetro, data de fabricação e data de validade.   | UND |
| 2.100 | Fralda infantil em tecido duplo, cor branco, com bainha, 100% algodão, medindo 70 cm x 68 cm, com 52 fios por cm2. O produto devera vir acondicionado em embalagem contendo 05 unidades. Constar na embalagem: marca, medida, quantidade e identificação do fabricante. #  | CX  |
| 1.300 | Kit papinha com motivos infantis, confeccionado em plástico, com capacidade 220 ml, atendendo as seguintes dimensões aproximadas: 19 cm de comprimento x 17 cm de largura x 7 cm de altura. O produto devera vir acondicionado em blister contendo 1 prato com divisórias e tampa e 2 colheres. Constar na embalagem: marca, cor e identificação do fabricante.  | KIT |
| 1.300 | Conjunto de mamadeiras de 0 a 6 meses e maiores de 6 meses, composto por: 1 mamadeira contendo 250 ml de capacidade, 1 mamadeira contendo 160 ml de capacidade, 1 mamadeira contendo 70 ml de capacidade (capacidades aproximadas), todas deverão ser confeccionadas em material plástico resistente livre de bisfenol A. Devera acompanhar o produto 3 tampas rosqueáveis e 3 bicos de silicone ortodôntico. O produto devera vir embalado em display. Constar na embalagem: identificação do fabricante, selo do Inmetro, data de fabricação e data de validade. | CJ  |

**Processo Administrativo nº 1189/2017**

**Pregão Presencial nº 200/2017**

**Ata de Registro de Preços nº 023/2018**

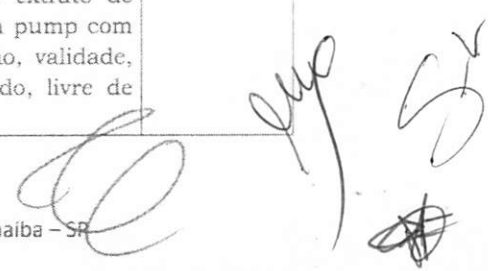
**Validade da Ata: 06/02/2018 a 06/02/2019.**

**Pedidos: 4041/2018 e 5176/2018.**

| QTDE | ESPECIFICAÇÃO  | UN. MED. |
|------|--|----------|
| 700  | Banheira infantil em diversas cores, com capacidade para 34 litros, confeccionada em plástico, com válvula para escape da água, atendendo as seguintes dimensões aproximadas: 73 cm de comprimento x 45 cm de largura x 25,5 cm de altura. Contendo: | UND      |



|     |  |     |
|-----|--|-----|
|     | marca, litros e identificação do fabricante.   |     |
| 700 | Cobertor infantil, hipoalergênico, macio, nas cores branco, verde, amarelo ou bege, com pelo 100% acrílico, contendo motivos infantis, medindo no mínimo 80 cm x 1,10 m. Composição mínima: 85% acrílico e 15% poliéster. O produto devera vir acondicionado em embalagem adequada, constando: marca, composição, medida, informação de que o produto é hipoalergênico e identificação do fabricante.  | UND |
| 700 | Conjunto de toalha de banho infantil, com capuz contendo figuras diversificadas bordadas em seu corpo, confeccionada em 100% algodão com textura aveludada e bordas da cor da figura, atendendo as seguintes dimensões (aproximadas): corpo aproximadamente 105 cm de largura x 70 cm de comprimento e capuz medindo aproximadamente 22 cm de comprimento x 42 cm de largura com etiqueta contendo os dados do fabricante e uma toalha comum tipo fralda medindo aproximadamente 100 cm de largura x 70 cm de comprimento. O produto devera vir acondicionado em embalagem adequada contendo marca e identificação do fabricante   | CJ  |
| 700 | Fralda infantil descartável tamanho P, para crianças de 3 a 6 kg aproximadamente, acondicionadas em pacotes de no mínimo 10 unidades (superior a isso, serão aceitas embalagens de acordo com a quantidade pertinente a cada fabricante). Características: Antialérgica, com maciez e absorção adequada a sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente formato reto ou anatômico, cintura ajustável, com recorte nas pernas, de preferencia com 2 a 4 elásticos possibilitando ajuste sem vazamento, com 2 tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas com pequena dobradura para facilitar o manuseio, barreiras protetoras anti-vazamento, cobertura filtrante suave. Na embalagem conter dados de identificação, procedência, numero de lote, data de fabricação e validade. Produto-qualidade referencia: Huggies - Turma da Monica, Pampers, Pom Pom, Capricho ou similar. | PCT |
| 700 | Lenços umedecidos para higiene do bebe, medindo aproximadamente: 17 cm x 12 cm. Composição básica: aqua, propylene glycol, polysorbate 20, aloe barbadensis extract, tocopheryl acetate, benzalkonium chloride, cocoamidopropyl betaine, peg 75 lanolin, fragrance, DMDM hydantoin, methyl paraben, disodium EDTA, sodium citrate. O produto devera vir embalado em pote plástico com abertura superior contendo no mínimo 85 unidades picotadas.  | PTE |
| 700 | Sabonete líquido 500 ml. Composto por PEG-150 distearate, acqua, lauryl glucoside, cocamidoprpyl betaine, sodium laureth sulfate, acrylates/steareth-20 methacrylate copolymer, polysorbate 80, disodium laureth sulfosuccinate, lavandula angustifolia extract, PEG-75 shea butter glycerides, ethylene/sodium acrylate copolymer, parfum, tetrasodium EDTA, methylisothiazolinone /methylchlorosothiazolinone, DMDM hydantoin, CI 16255 e CI 42090 para uso da cabeça aos pés com ph neutro e extrato de lavanda. Devera vir acondicionado em frasco com válvula pump com 500 ml. Constar em sua embalagem: marca, composição, validade, dados do fabricante, produto dermatologicamente testado, livre de parabens e sem adição de sal!   | FR  |



|     |  |     |
|-----|--|-----|
| 700 | Kit pente e escova - Contendo uma escova com cerdas macias de nylon e corpo em polipropileno com acabamento em tpe com textura emborrachada na lateral e um pente confeccionado em polipropileno com acabamento em tpe, com pontas arredondadas e textura emborrachada a lateral, cores e estampas diversas. O produto deverá vir acondicionado em blister contendo 1 pente e 1 escova. Constar na embalagem marca e identificação do fabricante.  | KIT |
| 700 | Chupeta de 0 a 6 meses, com bordas arredondadas e bico de silicone ortodôntico. O produto deverá vir embalado individualmente em blister. Constar na embalagem: identificação do fabricante, selo do Inmetro, data de fabricação e data de validade.   | UND |
| 700 | Conjunto de mamadeiras de 0 a 6 meses e maiores de 6 meses, composto por: 1 mamadeira contendo 250 ml de capacidade, 1 mamadeira contendo 160 ml de capacidade, 1 mamadeira contendo 70 ml de capacidade, todas deverão ser confeccionadas em material plástico resistente livre de bisfenol A. Devera acompanhar o produto 3 tampas rosqueáveis e 3 bicos de silicone ortodôntico. O produto deverá vir embalado em display. Constar na embalagem: identificação do fabricante, selo do Inmetro, data de fabricação e data de validade. | CJ  |
| 700 | Kit papinha com motivos infantis, confeccionado em plástico, com capacidade 220 ml, atendendo as seguintes dimensões: 19 cm de comprimento x 17 cm de largura x 7 cm de altura. O produto deverá vir acondicionado em blister contendo 1 prato com divisórias e tampa e 2 colheres. Constar na embalagem: marca, cor e identificação do fabricante.  | KIT |
| 560 | Fralda infantil em tecido duplo, cor branco, com bainha, 100% algodão, medindo 70 cm x 68 cm, com 52 fios por cm <sup>2</sup> . O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão contendo 05 unidades. Constar na embalagem: marca, medida, quantidade e identificação do fabricante.  | CX  |

**Processo Administrativo n° 725/2018**

**Pregão Presencial n° 159/2018**

**Ata de Registro de Preços n° 294/2018**

**Validade da Ata: 20/09/2018 a 20/09/2019.**

**Pedidos: 676/2019, 3802/2019 e 4496/2019.**

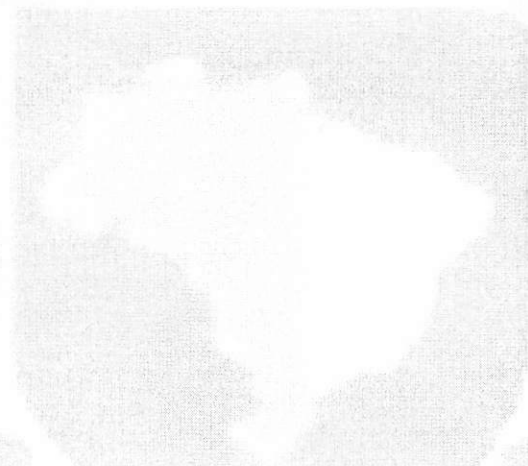
| QTDE  | ESPECIFICAÇÃO  | UN. MED. |
|-------|--|----------|
| 1.550 | Carrinho para bebe com cores sortidas, personalizado conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura, com apoio de pé, bagageiro na parte inferior do carrinho, capota ajustável, encosto móvel reclinável em diversas posições, rodinhas dianteiras com giro de 360°, trava de segurança nas rodinhas traseiras (tipo freio), capacidade de peso suportado de no mínimo 15 kg. Devera obedecer as normas da ABNT. | UND      |



Santana de Parnaíba, 20 de fevereiro de 2020.

*Cleusa Carvalho*  
**Cleusa Carvalho**

Secretária Municipal de Compras e Licitações  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**



*lyp* *Jr*



## ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **FELIPE MATHIAS DE MORAIS – EPP**, com sede no Parque Dom Pedro II nº 384 – Centro São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº. 19.980.359/0001-09 inscrição estadual nº 143.377.357.117, consta em nosso cadastro que forneceu a esta Municipalidade no período de 01 de janeiro de 2015 a 10 de maio de 2017, os seguintes materiais:

**3.600 - KIT ENXOVAL PARA BEBÊ, composto dos seguintes produtos:**

- 01 Bolsa estampada com bolso lateral. Composição: sintético, 100% poliamida, medidas aproximadas de 20x40.
- 01 Pacote Fralda descartável, tam P - pct /10 (até 5kg). Composição: fibra de celulose / adesivo termoplástico / gel super.
- 01 Mijão com pé, tam P, atalhado. Composição: 80% algodão 20% poliéster.
- 01 touca e 01 par sapatinhos (tipo meia) tam único. Composição: lã 100% acrílico.
- 01 pacote Fralda de pano pct c/5. Composição: tecido duplo 100% algodão.
- 01 Body manga longa. Composição: malha 100% algodão / botão metal
- 01 Macacão atalhado, tam único. Composição: tecido 80% algodão 20% poliéster.

**Destino: Secretaria Municipal de Saude**

Informamos que até a presente data, esta empresa vem cumprindo corretamente aos compromissos assumidos, fornecendo produtos de qualidade, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

E para que se produzam os efeitos devidos firmamos o presente.

Em, 11 de maio de 2017

*[assinatura]*  
**Valdir Bernardes**  
Diretor  
RGF 2548

*[assinatura]* *[assinatura]*  
*[assinatura]*

BURITICUPU - MA  
Proc. 0504007/2021  
Fisc. 370  
RUB. *Muy*

**COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP**  
**C.N.P.J.: 19.980.359/0001-09 I.E.143.377.357.117**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA  
A/C PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0504007/2021

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES  
ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Felipe Mathias de Moraes, portador do rg 44.350.579-2, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente Comercial Têxtil DFM Eireli - EPP, CNPJ 19.980.359/0001-09, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

São Paulo, 26 de Maio de 2021.



Comercial Têxtil DFM Eireli – EPP

Felipe Mathias de Moraes – Sócio Diretor – RG: 44.350.579-2 CPF: 324.824.068-70

**19.980.359/0001-09**

**COMERCIAL TEXTIL DFM  
EIRELI-EPP**

Parque Dom Pedro II, 384  
Centro - CEP 01022-050  
SÃO PAULO - SP

Parque Dom Pedro II, 384 – Centro – São Paulo/SP – Cep: 01022-050  
Fone/Fax: (11) 2365-0915 – Ramal 19– email: licitacoes.dfm@gmail.com



PREF. MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA  
Proc. 0504007/2021  
Disc. 371  
Ruy

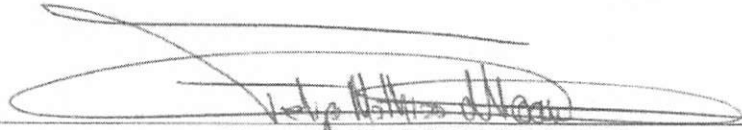
**COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP**  
**C.N.P.J.: 19.980.359/0001-09 I.E.143.377.357.117**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA  
A/C PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0504007/2021

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO  
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Comercial Têxtil DFM Eireli – EPP, inscrito no cnpj nº 19.980.359/0001-09, por intermédio de seu representante legal o sr Felipe Mathias de Moraes, portador da carteira de identidade nº 44.350.579-2 e cpf nº 324.824.068-70, declara, para fins do disposto no inc. v do art. N° 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Paulo, 26 de Maio de 2021.



Comercial Têxtil DFM Eireli – EPP

Felipe Mathias de Moraes – Sócio Diretor – RG: 44.350.579-2 CPF: 324.824.068-70

**19.980.359/0001-09**

**COMERCIAL TEXTIL DFM  
EIRELI-EPP**

**Parque Dom Pedro II, 384  
Centro - CEP 01022-050  
SÃO PAULO - SP**

Parque Dom Pedro II, 384 – Centro – São Paulo/SP – Cep: 01022-050  
Fone/Fax: (11) 2365-0915 – Ramal 19– email: licitacoes.dfm@gmail.com

Ruy  
Sr  
~~Sr~~

BURITICUPU - MA  
Proc. 0504007/2021  
Fisc. 372  
Rub. *[assinatura]*

**COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP**  
**C.N.P.J.: 19.980.359/0001-09 I.E.143.377.357.117**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA  
A/C PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0504007/2021

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO  
INDEPENDENTE DE PROPOSTA.**

Felipe Mathias de Moraes, portador do rg 44.350.579-2, como representante devidamente constituído de Comercial Têxtil DFM Eireli - EPP, CNPJ 19.980.359/0001-09, para fins do disposto no edital de licitação: pregão eletrônico n° 011/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do pregão eletrônico n° 011/2021, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico n° 011/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico n° 011/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico n° 011/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico n° 011/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico n° 011/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico n° 011/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico n° 011/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município Buriticupu - MA, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**19.980.359/0001-09**

São Paulo, 26 de Maio de 2021.

**COMERCIAL TEXTIL DFM  
EIRELI-EPP**

Parque Dom Pedro II, 384  
Centro - CEP 01022-050  
SÃO PAULO - SP

*[assinatura]*

Comercial Têxtil DFM Eireli - EPP

Felipe Mathias de Moraes - Sócio Diretor - RG: 44.350.579-2 CPF: 324.824.068-70

*[assinatura]*

Parque Dom Pedro II, 384 - Centro - São Paulo/SP - Cep: 01022-050  
Fone/Fax: (11) 2365-0915 - Ramal 19- email: licitacoes.dfm@gmail.com

*[assinatura]*

BURITICUPU-MA  
Proc. 0904007/2021  
Fisc. 323  
RUI

**COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP**  
**C.N.P.J.: 19.980.359/0001-09 I.E.143.377.357.117**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA  
A/C PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0504007/2021

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Comercial Têxtil DFM Eireli – EPP, endereço Parque Dom Pedro II, 384 – Centro – São Paulo/SP – Cep: 01022-050, inscrita no CNPJ sob o n° 19.980.359/0001-09, neste ato representada pelo seu Diretor, Felipe Mathias de Moraes, portador da carteira de identidade n° 44.350.579-2, inscrito no cpf sob o n° 324.824.068-70, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3° da lei complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4° do art. 3° da lei complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( ) **MICROEMPRESA** - receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4° do art. 3° da lei complementar n° 123/06 alterada pela lc 147/2014.

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4° do art. 3° da lei complementar n° 123/06 alterada pela LC 147/2014.

São Paulo, 26 de Maio de 2021.

**19.980.359/0001-09**

**COMERCIAL TEXTIL DFM  
EIRELI-EPP**

Parque Dom Pedro II, 384

Centro - CEP 01022-050

SÃO PAULO-SP

Comercial Têxtil DFM Eireli – EPP

Felipe Mathias de Moraes – Sócio Diretor – RG: 44.350.579-2 CPF: 324.824.068-70

Sidinei Passaretti – Contador

Reg. No CRC – SP nº 15P252237/O-8 – CPF 221.896.168-75

GALTEC Soluções Contábeis Eireli  
CNPJ: 04.374.227/0001-88  
CRC: 2SP 039476/O-3

Parque Dom Pedro II, 384 – Centro – São Paulo/SP – Cep: 01022-050

Fone/Fax: (11) 2365-0915 – Ramal 19– email: licitacoes.dfm@gmail.com



BURITICUPU - MA  
Proc. 0504007/2021  
Fisc. 3-74  
Myp

**COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP**  
**C.N.P.J.: 19.980.359/0001-09 I.E.143.377.357.117**

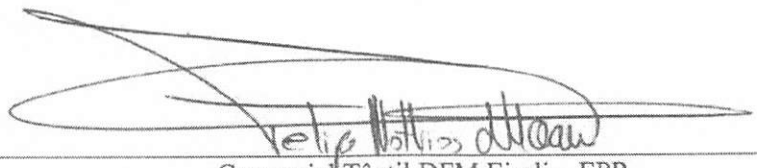
À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA  
A/C PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0504007/2021

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa Comercial Têxtil DFM Eireli – EPP, inscrito no CNPJ nº 19.980.359/0001-09, por intermédio de seu representante legal o sr Felipe Mathias de Moraes, portador da carteira de identidade nº 44.350.579-2 e cpf nº 324.824.068-70, declara não ter recebido do município de Buriticupu - MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

São Paulo, 26 de Maio de 2021.

19.980.359/0001-09  
COMERCIAL TEXTIL DFM  
EIRELI-EPP  
Parque Dom Pedro II, 384  
Centro - CEP 01022-050  
SÃO PAULO - SP



Comercial Têxtil DFM Eireli – EPP  
Felipe Mathias de Moraes – Sócio Diretor – RG: 44.350.579-2 CPF: 324.824.068-70



Parque Dom Pedro II, 384 – Centro – São Paulo/SP – Cep: 01022-050  
Fone/Fax: (11) 2365-0915 – Ramal 19– email: licitacoes.dfm@gmail.com



BURITICUPU - MA  
Proc. 0504007/2021  
CISC.  
RUI *Myp* 375

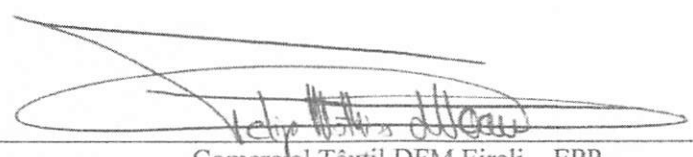
**COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP**  
**C.N.P.J.: 19.980.359/0001-09 I.E.143.377.357.117**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA  
A/C PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0504007/2021

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO  
DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa Comercial Têxtil DFM Eireli – EPP, inscrito no CNPJ n° 19.980.359/0001-09, localizada ao Parque Dom Pedro II, 384 – Centro – São Paulo/SP – Cep: 01022-050 declara, em conformidade com a lei n° 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na prefeitura municipal de Buriticupu - MA - pregão eletrônico n° 011/2021.

São Paulo, 26 de Maio de 2021.



Comercial Têxtil DFM Eireli – EPP  
Felipe Mathias de Moraes – Sócio Diretor – RG: 44.350.579-2 CPF: 324.824.068-70

19.980.359/0001-091  
COMERCIAL TEXTIL DFM  
EIRELI-EPP  
Parque Dom Pedro II, 384  
Centro - CEP 01022-050  
SÃO PAULO - SP

*Myp*  
*Gr*



## DECLARAÇÃO ÚNICA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 0504007/2021

**DECLARAMOS**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

Ku



0504007  
FISC: 377  
RUB: *[Handwritten]*

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

São Paulo-SP, 25 de Maio de 2021

**COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - 19.980.359/0001-09**

**25/05/2021 13:41:18**

**Assinatura Digital: CA0812A5764914FB766D31F791576C7D**

*[Handwritten signatures]*